

Licitação e seus anexos e deverão ser cumpridos pela PROMITENTE FORNECEDORA em caso de efetivação da contratação.

13.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de quantitativos de que trata o art. 125 da Lei n.º 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DO FORO

14.1 As partes elegem o foro da Comarca de Sorriso – MT, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

Ipiranga do Norte – MT, 10 de Junho de 2024.

MUNICÍPIO DE IPIRANGA DO NORTE/MT

Orlei José Grasseli - Prefeito Municipal

Órgão Gerenciador

VIA NORTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Fabiana Zafalon Spinardi - Sócia Administradora

Promitente Fornecedora

RESOLUÇÃO Nº 06/2024/CMAS

DISPOE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DO SALDO FINANCEIRO PARA UTILIZAÇÃO NO EXERCÍCIO 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ipiranga do Norte – CMAS, no uso de suas atribuições legais fundamentadas na Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 e pela Lei Municipal nº 445, de 15 de janeiro de 2014, que criou o CMAS e,

Considerando a deliberação da plenária sobre a pauta apresentada e discutida em reunião extraordinária realizada em 10 de maio de 2024, registrada na ata n.º 05/2024CMAS,

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º Aprovar Plano de Aplicação da reprogramação dos saldos financeiros oriundos de recursos do FNAS e FEAS disponíveis em conta bancária em 31/12/2023 para utilização no exercício de 2024 de acordo com o disposto no Anexo único desta Resolução.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Ipiranga do Norte/MT, 10 de maio de 2024.

Ângela Maria Schneider

PRESIDENTE CMAS

REGISTRA – SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO Nº 06/2024/CMAS

BLOCO	PISO	VALOR	PLANO DE APLICAÇÃO	
			Qde	Descrição do Item
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA FNAS	PSB/SCFV	100.373,96	01 uni	Impressora Multifuncional
			01 uni	Notebook
			01 uni	Smartphone
			03 uni	Guitarra
			02 uni	Microfone sem fio
			01 uni	Mesa de Som digital 16 canais
			01 uni	Contrabaixo
			04 uni	Tripé para caixa acústica
			03 uni	Teclado portátil musical
			06 uni	Tenda sanfonada tamanho 6x3
			01 uni	Caixa de som portátil com Bluetooth
			01 uni	Caixa de som Ativa
			01 uni	Impressora Multifuncional
			03 uni	Kit micro computador
			05 uni	Armário em aço 4 prateleiras e 2 portas com chave
			05 uni	Estante reforçada em aço com 5 prateleiras
			02 uni	Mesa Grande
02 uni	Cadeira secretaria com apoio de braço giratória			
03 uni	Arquivo em aço com 4 gavetas para pasta suspensa			

				Carro de Passeio para visitas	
GESTÃO FNAS	IGD-SUAS	21.299,22	01 uni 01 uni 01 uni 03 uni 01 uni 01 uni 01 uni 01 uni 02 uni	Impressora Multifuncional Notebook Smartphone Arquivo em aço com 4 gavetas para pasta suspensa Armário em aço 4 prateleiras e 2 portas com chave Televisão Mesa de escritório Projeter de imagem Cadeira pé fixo MATERIAL DE EXPEDIENTE	
	PROCAD	9.057,64		Busca ativa atualização cadastral, mutiroes, combustivel, despesa de alimentação com os cadastradores e outros	
	IGD-PBF	34.274,76	01 uni 02 uni 01 uni 01 uni	Impressora Multifuncional Tablet Smartphone Carro de Passeio para visitas	
PROGRAMAS FNAS	BPC	395,55		material de expediente	
	INCREMENTO COVID	8.448,37	01 uni	Carro de Passeio para visitas	
	EPIs	12.863,09	01 uni	Carro de Passeio para visitas	
	ACOLHIMENTO	2.506,41			
	CRIANÇA FELIZ	13.203,26	01 uni 01 uni 05 uni	custeio com estagiários (visitadores e supervisores) Impressora Multifuncional Smartphone Mochilas	
FEAS	Benefícios Eventuais	10.171,75		Auxilio funeral, auxilio aluguel e demais benefícios	
	Cofinanciamento	36.359,10	01 uni 03 uni	Impressora Multifuncional Kit computador	

			01 uni 02 uni 02 uni 02 uni 04 uni 01 uni 01 uni	Armário em aço 4 prateleiras e 2 portas Arquivo em aço com 4 gavetas Mesa de escritório Cadeira secretaria com apoio de braço Cadeira pé fixo Projetor multimídia Tela de projeção Kit maternidade (Projeto passinho de Luz)	
--	--	--	--	---	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

ATO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 046/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ – MT.

CONTRATADA: LUCCHESI ENGENHARIA LTDA – ME – CNPJ: 17.909.732/0001-00.

OBJETO: “O presente termo aditivo tem como objetivo a prorrogação da vigência do contrato, o acréscimo e o reajuste de valores em 3,23% de acordo com o índice INPC, referente ao lote 01 do contrato, em razão da necessidade dos serviços de assessoria e consultoria, fiscalização e acompanhamento de obras públicas, alterando as cláusulas quarta e quinta do Contrato Administrativo nº 046/2023”.

VALOR: R\$ 114.585,30 (cento e quatorze mil quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos).

VIGÊNCIA: 31/12/2024.